PORTARIA Nº 1.547/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça; e

Considerando, por fim, o teor do Atestado protocolado junto a Solicitação de Pessoal RH nº 11/2024 – Protocolo nº 729/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença, por motivo de doença, ao vereador **JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES,** matrícula nº 104, no período de 01 a 05 de abril de 2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 01 de abril de 2024.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro